



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerência de Hotelaria e Transporte

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00008606/2023-90

Assunto: Regulamentação do Controle de Acesso

Para:

Assessoria Técnica da Superintendência

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

Centro de Oncologia

**Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial
Especializada e Hospital Dia**

**Departamento de Atenção à Saúde de Apoio,
Diagnóstico e Terapêutica**

**Departamento de Atenção à Saúde em Alta
Complexidade**

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Tecnologia da Informação

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Diretoria Clínica

Gerência de Comunicação

Gerência de Gestão Documental

Núcleo de Regulação de Acesso

Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria

Prezados(a) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, e :

CONSIDERANDO a entrega da Portaria nº 4 da Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255;

CONSIDERANDO a importância de garantirmos à incolumidade de todos os pacientes e profissionais e a integridade do patrimônio da Instituição;

CONSIDERANDO a importância da segurança e de um melhor controle de acesso, foram instaladas catracas com sistema de biometria na portaria da (Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255), para efetuarmos os cadastros de todos indistintamente que adentrarem à Instituição;

CONSIDERANDO a importância do conhecimento de todos os pares;

INFORMAMOS QUE :

O acesso à unidade DASAC aos colaboradores, pacientes, acompanhantes, docentes e discentes, será realizado pela **PORTARIA Nº 4** (Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255, Bairro Fragata).

Os colaboradores da Portaria estarão efetuando o cadastro das digitais de todos os profissionais, discentes, docentes, pacientes e acompanhantes que adentrarem à Instituição, a partir de 23

de Dezembro do ano corrente.

A digital na catraca não anula a obrigatoriedade da apresentação do crachá (Ordem de Serviço do Processo do SEI :144.00001874/2023-81).

Caso o colaborador não apresente o crachá, será reorientado por escrito e coletada a ciência do colaborador. O documento será remetido a Chefia Imediata, para aplicação das penalidades cabíveis junto à empregadora.

DOS ACESSOS À INSTITUIÇÃO:

- **PORTARIA Nº 4** (Rua Dr. Reinaldo Machado, nº 255, Bairro Fragata)

Permissão de entrada e saída de colaboradores, pacientes, acompanhantes, docentes e discentes;

- **PORTARIA DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA E IMAGEM:** (Rua Aziz Atallah)

Permissão de entrada e saída de pacientes e seus acompanhantes.

- **PORTÃO DA ONCOLOGIA COM ACESSO AO DASAC:** Rua Dr. Reinaldo Machado

Permissão de passagem de colaboradores dos serviços essenciais, que possuem chave para adentrar ao DASAC.

- **PORTA DO PRONTO SOCORRO** (Rua Aziz Atallah)

Permissão de entrada e saída de paciente e seu acompanhante.

Aproveitamos ainda, para pedir o apoio e a compreensão

de todos neste momento de transição dos controles de acessos e do cadastramento da digital.

Marília, na data da assinatura digital.

GABRIEL FONTES LOEVE

Diretor Técnico III

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA do HCFAMEMA

EVELYN FARIA DE OLIVEIRA SENA

Diretor Técnico II

Gerência de Hotelaria e Transporte do DIL do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Fontes Loeve, Diretor Técnico III**, em 23/12/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Faria de Oliveira Sena, Diretor Técnico II**, em 23/12/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015705710** e o código CRC **EC7518CC**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerencia Médica - Diretoria Clínica

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00008606/2023-90**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária da Diretoria Clínica



Documento assinado eletronicamente por **Letícia dos Santos de Oliveira, Secretária**, em 26/12/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015818016** e o código CRC **AABE5978**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00008606/2023-90**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rodrigues dos Santos Martins, Assessor Técnico II**, em 26/12/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015822299** e o código CRC **89CACECF**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00008606/2023-90**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

Daniele Francisco de Oliveira Peran

Assessor Técnico V

Departamento Econômico Financeiro Contábil - HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Francisco de Oliveira Peran, Assessor Técnico V**, em 26/12/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015882725** e o código CRC **0E8F1EED**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Arquivamento

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00008606/2023-90**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Valéria Corredo, Secretária**, em 29/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016163452** e o código CRC **716F8441**.